

VOTO DE APLAUSOS Nº 33/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro a concessão de **VOTO DE APLAUSO** ao Presidente da FAMUP, George Coelho, por ter realizado de forma magnífica o 3º CONFEP.

JUSTIFICATIVA

Esse voto de aplausos serve para parabenizar ao presidente da FAMUP por ter realizado um grandioso evento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 31 de março de 2026.

Saulo Fernandes dos Santos

Vereador – MDB

